



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preço e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes do **Pregão Eletrônico nº 205/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 7298778**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de periféricos, instrumentais e móveis odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José**. Aos 22 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes do processo licitatório. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 23 de outubro de 2018, para entregar a proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 30 de outubro de 2018. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Diretoria Técnica de Odontologia para análise e emissão de parecer técnico. A análise das propostas e documentos de ordem técnica parte da Equipe Técnica foi emitida por meio do Memorando SEI nº 2675883, assinado pelo Sr. Sérgio Fortuna, Diretor Técnico de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. Dessa forma, com base no referido documento de análise das propostas e documentos de ordem técnica, e posterior análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 26 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 789,99. A empresa entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que o valor ofertado pela empresa para o Item encontra-se acima do valor estimado máximo constante no Anexo I do Edital, sendo assim, em atendimento aos subitens 7.5 e 10.6 letra “e”, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item. Diante do exposto, considerando que a próxima arrematante apresentou após a disputa de lances valor acima do valor máximo estimado constante no Anexo I do Edital, a Pregoeira convoca a próxima arrematante do Item, empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** a uma contraproposta, com intuito de apresentar valor menor ou igual ao valor unitário máximo constante no Anexo I do Edital para o Item que é de R\$ 413,55. O retorno da empresa quanto à contraproposta deverá ser cadastrado na plataforma do Banco do Brasil. A empresa possui o prazo de 1 (um) dia útil para manifestar resposta quanto à contraproposta apresentada pela Pregoeira, a ausência de manifestação acarretará na desclassificação da empresa, em atendimento ao subitem 10.6 do Edital, letra “e”. **ITEM 27 - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 700,00. Considerando que o valor apresentado pela empresa após o encerramento da disputa de lances encontra-se acima do valor estimado máximo constante no Anexo I do Edital, a Pregoeira convocou a empresa a uma contraproposta com o intuito de verificar a possibilidade da empresa apresentar valor menor ou igual ao valor unitário máximo constante no Anexo I do Edital, através de mensagem cadastrada no campo “contraproposta” na Plataforma do Banco do Brasil em 24/10/2018. Diante da ausência de manifestação da empresa, que não registrou resposta à convocação, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item, em atendimento ao subitem 7.5 e 10.6 letra “e” do Edital. Diante do exposto, e considerando que não existem propostas subsequentes na ordem de classificação, o presente item restou **FRACASSADO**. **ITEM 28 - MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 537,00. Quanto à sua proposta, a Equipe Técnica informou a Pregoeira por de parecer técnico constante no Documento SEI nº 2675883, que o descritivo do item apresentado pela empresa na proposta não atende ao descritivo do item constante no Anexo I do Edital. Do referido parecer colhe-se o seguinte: “(...)o descritivo do produto não corresponde com ao do edital, faltando a proteção na tireóide.” Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, convocada a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de novembro de 2018. Os referidos documentos deverão ser entregues no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 42 - DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$ 250,66. A empresa entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta e aos documentos de ordem técnica apresentados juntamente à proposta, conforme constatado em análise técnica e informado à Pregoeira por meio do Documento SEI nº 2675883, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** para o presente item. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata de vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2018, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2018, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2018, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.023901-4

2754010v5

2754010v5